

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** FFAS - Sistema de Previsão e Alerta de Inundações para a zona urbana de Águeda (CENTRO-01-0145-FEDER-023566).

**Coordenador do projeto e da bolsa:** Sandra de Jesus Martins Mourato.

**Área científica da bolsa:** Engenharia Civil.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Desenvolvimento do modelo hidrológico e hidráulico para alerta de inundações no Rio Águeda.

**Objeto:** Recolha e tratamento estatístico de dados meteorológicos e hidrométricos na bacia do rio Águeda e Vouga. Tratamento de dados meteorológicos resultantes das previsões numéricas de tempo. Calibração e Validação de modelos hidrológicos e hidráulicos.

**Duração da bolsa:** 3 meses, renovável por mais 9 meses, com início previsto em dezembro de 2017.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:** Recolha e tratamento de dados meteorológicos observados e de previsões. Recolha de dados hidrométricos. Apoio na instalação de estações de monitorização. Calibração e Validação de modelos hidrológicos e hidráulicos. Apoio na criação da ferramenta de alerta de inundações no rio Águeda.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou afim.

**Perfil desejado:** Conhecimentos avançados em modelação hidrológica e hidráulica de preferência com os softwares HEC-HMS e HEC-RAS. Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica e de programação. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, disciplinado e rigoroso e aptidão para trabalhar com bases de dados. É requisito fundamental a disponibilidade para deslocações a Águeda para trabalho de campo sempre que necessário. Ter viatura própria.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**CrITÉRIOS de avaliação:** a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): modelação hidráulica e hidrológica; sendo a nota final (NF) =  $[HA \cdot 0,4 + EPA \cdot 0,15 + CE \cdot 0,45]$ . Será realizada entrevista (ENT) aos 4 candidatos com ponderação mais elevada na avaliação curricular. A entrevista terá o peso de 30%, sendo a nota final (NFE) =  $[NF \cdot 0,7 + ENT \cdot 0,3]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Sandra de Jesus Martins Mourato (presidente), Paulo Alexandre Justo Fernandez e Maria Madalena Moreira Vasconcelos (vogais efetivos); Ricardo Jesus Gomes e Anabela Quintela Nunes Veiga (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 23 de novembro a 11 de dezembro de 2017.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [estg@estg.ipleiria.pt](mailto:estg@estg.ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 23 de novembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria  
Nuno André de Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: